



PORTARIA

Nº 12/2024

SEROPÉDICA/RJ, 12 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a CARLOS RENATO DE ATAIDE, mat. 7/00012, Auxiliar Administrativo, Progressão Funcional Horizontal, do nível A para o nível D, na forma do art.7º, inciso III e ,IV da Lei Municipal nº 787/2022.

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/01/2024.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em 12/01/2024 16:31:59, Cód. Autenticidade da Assinatura:
16A7.1R31.6594.328H.6560, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **277.18B** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 12/2024**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-*3, em 12/01/2024 16:04:27, contendo 96 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16Z2.1W04.6278.6644.1530

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

